

Resolução nº : 15426/98  
Protocolo nº : 313970/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA e DER , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 6.726,64 (seis mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente